

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE ESPORTES

Objeto: A aquisição tem como objeto a busca de qualidade e excelência na aquisição e instalação de Academias Ao Ar Livre convencional e acessíveis com fornecimento da base de concreto, mais aquisição de playground infantil para instalação em diversos bairros do Município de Jahu.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:

Segundo o manual de orientações gerais acerca da Lei de Incentivo ao Esporte, elaborado pelo Ministério do Esporte:

“O esporte é saúde. Faz viver melhor e viver mais. Além de tornar as pessoas mais produtivas e bem dispostas, previne e combate doenças do corpo e da mente. O esporte é também educativo. Cultiva valores como a solidariedade, a determinação e a autoconfiança. Leva as pessoas a se organizarem em equipe, socializando-as e gerando laços de amizade para a vida toda. Não podemos deixar de falar também do seu caráter de força cultural e política. Fonte de orgulho para uma pequena comunidade, uma cidade grande ou um país inteiro, o esporte fortalece os grupos sociais. Faz um povo se integrar, se superar, acreditar na sua grandeza, levando-o, como nação, a alcançar respeito mundial.”

Assim, a Administração Pública Municipal, com a aquisição das academias Ao Ar Livre e Playground através da Secretaria Municipal de Esporte, cumpre um papel fundamental como órgão responsável pelo fomento das questões relacionadas ao desporto, vez que investir no esporte e no lazer é investir também em saúde, educação, inclusão social, qualidade de vida. Desempenha, pois, papel instituído através da Constituição Federal, quando dispõe em seu artigo 6º como direitos sociais, entre outros, a educação, a saúde, o trabalho e o lazer.

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: serão beneficiados adultos e crianças de vários bairros com o intuito de estimular o esporte e lazer.

1.3. Resultados esperados da aquisição: melhorar a qualidade de vida, inclusão social, saúde e educação dos moradores do Município.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- Sim
 Não
 Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- Sim
 Não



Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

Sim

Não

Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

Sim

Não

Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:

Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: Academia ao Ar livre Convencional e Acessíveis especificações completa anexo

24 unidades - SIMULADOR DE CAMINHADA DUPLO

24 unidades - CADEIRA PRESSÃO DE PERNAS - LEG PRESS DUPLO

24 unidades - PEITORAL COM PUXADA ALTA

24 unidades - VOLANTE DE ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO

24 unidades - SIMULADOR DE ESQUI DUPLO

24 unidades - PLACA ORIENTATIVA 2"X1"

24 unidades - SUPINO APE

24 unidades - VOLANTE ROTAÇÃO DIAGONAL COM VERTICAL APE

02 unidades - PUXADA ALTA COM DESENVOLVIMENTO APE

01 unidade - VOADOR PEITORAL COM VOADOR DORSAL APE

27 unidades- Serviço de concretagem, sendo que a base deve ser construída de concreto com no mínimo 20MPa de resistência, tendo no mínimo 10 cm de espessura (em toda extensão da base e não apenas em suas extremidades), contendo malha pop 20x20cmx4.2mm, posicionada em toda sua extensão

Documento anexo: Playground/ parque infantil especificações completa anexo

04 unidades - PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL – 02 TORRES - MODELO 09 - Área necessária incluindo as medidas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO – 10x9m = 90m²

08 unidades - PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL – 02 TORRES – MODELO 02 - Área necessária incluindo as medidas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO – 10x9 = 90 m²

03 unidades - PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL – 06 TORRES – MODELO 03 - Área necessária incluindo as medidas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO – 15,5x13 = 202m²

10 unidades - PLAYGROUND/PARQUE INFANTIL – 04 TORRES – MODELO 02 - Área necessária incluindo as medidas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO – 10x9 = 90m²

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo:

2.3. Sujeição às normas técnicas: sim, medidas de segurança conforme norma da ABNT e INMETRO



2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: 1 ano de garantia por defeito de fabricação

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- Serviço não continuado
 Serviço continuado
 Material de consumo
 Material permanente / equipamento
 Obra de engenharia
 Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- Comum
 Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- Sim
 Não
 Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.

() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).

() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.

() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.



() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

() Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

() Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

() Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

() Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- Menor Preço
 Melhor Técnica
 Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daquelas previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

A empresa contratada se obriga a entregar os equipamentos de qualidade devidamente instalados de acordo com as especificações do termo de referencia, contendo na placa indicativa orientação sobre o uso dos aparelhos e o Nome do Município de Jahu mais Academia ao Ar Livre do Bairro indicado, com rígido cumprimento de datas previamente estabelecidos pela Secretaria Municipal de Esportes, que encaminhara suas solicitações com AF autorizativo, com no mínimo, 7 dias de antecedência.



Os equipamentos deverão ser entregues totalmente montados e instalados com todos os acessórios necessários para a sua instalação, bem como seu manual para tanto, ficando a encargo da Contratada a mão-de-obra para instalação e a execução da base de concreto.

Para os aparelhos de Academia Ao Ar Livre, a empresa vencedora além de entregar e instalar os equipamentos, deverá possuir devidos materiais e mão de obra para realizar a base de concreto nos locais (praças) indicadas.

A base deve ser construída de concreto com no mínimo 20MPa de resistência, tendo no **mínimo 10 cm de espessura (em toda extensão da base e não apenas em suas extremidades)**, contendo malha pop 20x20cmx4.2mm, posicionada em toda sua extensão.

Sendo que o total concretado que corresponde a uma área de 7100mm x 13100mm, ou seja, 93,01m², para os espaços que serão instalados até 8 equipamentos.

O total concretado que corresponde a uma área de 7100mm x 14100mm, ou seja, 100,11m² para o espaço que serão colocados até 9 equipamentos.

O total concretado que corresponde a uma área de 7100mm x 15100mm, ou seja, 107,21m² para o espaço que serão colocados até 10 equipamentos.

As bases para os equipamentos com pé central (pilar único) que serão instalados através do sistema de **chumbador com flange (cadeirinha) deverão ser de acordo com o manual de instalação** disponibilizado pela fabricante.

Para a instalação ser realizada com a garantia da segurança dos usuários, a base precisa passar por um **processo de cura (secagem do concreto) de no mínimo 15 dias**.

Caso a base construída não possua a espessura mínima, a resistência mínima ou não passe pelo tempo de cura necessário, há um risco eminente de os aparelhos virem a soltar das bases com o início da sua utilização.

Correrão por conta da Contratada todas as despesas de seguros, transporte e tributos em decorrência do fornecimento dos equipamentos.

Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as obrigações assumidas.

Comunicar à unidade requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste edital.

Entregar os equipamentos solicitados nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

Reparar, corrigir ou substituir os equipamentos em que verificarem que não estão de acordo com as especificações.

Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao contratante ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propositos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.

Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, as suas expensas as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE



Descrever aqui:

A Prefeitura Municipal de Jahu, através da Secretaria Municipal de Esportes fará o acompanhamento, bem como a fiscalização dos equipamentos entregues, verificando a qualidade, e o cumprimento do edital, verificando se todos os produtos estão dentro das condições de serem instalados.

Rejeitar no todo ou em parte os equipamentos entregues fora das especificações do edital.

Efetuar o pagamento a empresa vencedora no prazo estipulado neste edital.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- Prestação Única
 Prestações Sucessivas
 Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

- Almoxarifado
 Secretaria Demandante
 Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: o equipamento será entregue e instalado no local indicado pela Secretaria de Esportes conforme termo de referencia

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- Parcela Única
 Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- Padrão (Transferência Bancária)
 Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.



8.3. Prazo de Pagamento:

- Padrão (15 dias)
 Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 meses

Jahu/SP, 02 de Fevereiro de 2024.

Elizangela C S Saquetto
Responsável pelo Termo de Referência

Sgt. Carlos D. de Oliveira
Secretário de Esportes

Marcio Martins da Silva Santos
Fiscal do Contrato

